



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de agosto de 2024.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 848/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 41/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 041/2024. ESTABELECE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO, RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E OPERAREM TODAS AS LINHAS COM ÔNIBUS e VANS ADAPTADOS NA TOTALIDADE DA FROTA, PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E O TRANSPORTE SEGURO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:
Parecer Favorável

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Oswaldo Carlos de Avila Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003700340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 07/08/2024 15:14

Checksum: **0F113BC6FE0BE51EFEB982AB2FFE1A1C63FB5F9978794B84514FF322D53291CF**